



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

Protocolo: P000273222001

Data : 29/03/2022 **Hora :** 10:55:02

Tipo : PETICAO (OUTRAS)

Processo : 0048472-16.2004.815.2001

Status : ATIVO

Justiça Gratuita : NÃO

Comarca : JOAO PESSOA

Vara : 2. JUIZ ESP CIVEL

Classe : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIV

Assunto : INDENIZACAO POR DANO MORAL

Parte(s) Peticionante(s):

CIA NACIONAL DE SEGUROS

Localizador:



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 2º JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.º 00484721620048152001

SUL AMERICA CIA DE SEGUROS GERAIS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MOISES LUCAS EVANGELISTA** em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do substabelecimento e atos constitutivos, para o fim de regularizar a representação processual da Seguradora, bem como a revogação do advogado anterior e o devido prosseguimento do feito.

Cumpre esclarecer que consta indevidamente bloqueado nas contas bancárias do Réu o montante de R\$ 35.032,93, referente ao protocolo: 92006013100015, junto ao BANCO SAFRA, conforme documento comprobatório em anexo.

Desta forma, vem o réu requerer que V. Exa., a expedição comprovante de desbloqueio da conta supracitada, **através da tela do Bacenjud 2.0, discriminando "ordem de bloqueio e desbloqueio - cumprida integralmente", indicando o desbloqueio do valor**, propiciando assim, ao patrono do réu demonstrar ao cliente a inexistência de bloqueio em contas financeiras.

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono **SUELIO MOREIRA TORRES** inscrito sob o nº OAB 15477/PB sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

JOAO PESSOA, 16 de março de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joao barbosaadvass.com.br



SAFRA 92006013100015.pdf
108 KB

24/06/2021

E-mail de Sulamerica - Bloqueio Judicial Sul América CNPJ 33.041.062/0001-09 - Protocolo 92006013100015



Giovanna Buzzi <giovanna.buzzi@sulamerica.com.br>

Bloqueio Judicial Sul América CNPJ 33.041.062/0001-09 - Protocolo 92006013100015

Denner Evandro Resende Roaha <denner.resende@safra.com.br>

24 de junho de 2021

Para: Giovanna Buzzi <giovanna.buzzi@sulamerica.com.br>

Cc: Cassia Ferreira <cassia.ferreira@sulamerica.com.br>, Amanda Regina Abreu <amanda.abreu@safra.com.br>, Joao Victor Bassaron Pandini <joao.pandini@safra.com.br>

Giovanna, boa tarde!

Valor continua bloqueado.

Nome do Cliente:

CPF/CNPJ: 33.041.062

POSIÇÃO DE BLOQUEIOS ATIVOS em :
24/06/2021

Dt Bloqueio	Protocolo	Processo	CPF/CNPJ Cliente	Vars Juizo	Valor Solicitado	Valor Bloqueado	Agência	Conta	Produto	Operação
31/01/2008	92006013100015	20020040484723	330410620001/09		36.032,93	36.032,93	'600	'318694	'000	'006000318694

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Esta mensagem, incluindo seus anexos, é de uso exclusivo do destinatário e pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas cuja divulgação é restrita. Esta mensagem e seus anexos não podem, sob qualquer forma ou pretexto, serem utilizados, divulgados, alterados, impressos ou copiados, total ou parcialmente, por pessoas não autorizadas. Eventual erro de transmissão desta mensagem, em nenhuma hipótese, constituirá renúncia à confidencialidade ou a qualquer direito ou prerrogativa dela decorrente. Caso você não seja o destinatário desta mensagem, qualquer uso, cópia, alteração, divulgação, veiculação, reprodução ou distribuição desta mensagem e seus anexos, no todo ou parte, é estritamente proibida. Neste caso, por favor, notifique o remetente imediatamente respondendo a este e-mail, exclua esta mensagem de seu computador e de qualquer sistema e/ou destrua quaisquer cópias. Qualquer transmissão, disseminação ou outro uso, especialmente tomada de ação baseada nesta mensagem por pessoas ou entidades, que não seja o destinatário pretendido, é proibida e ilegal.